

1.º TERMO ADITIVO AO COMUNICADO PROENG **n.º 09/2024**

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, da **classificação final**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.9394/1996, de 20/12/1996, de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 80/2023, de 5/12/2023 e o 1.º Termo Aditivo, de 15/12/2023, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter final, os candidatos abaixo identificados, de acordo com as inscrições efetuadas no Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação:

CURSO DE PSICOLOGIA				
Código da Vaga	Vaga	Nome do componente Curricular	Candidato Classificado	Ordem de Classificação
12	1	Teoria e Técnicas de Avaliação Psicológica III (Sextas-feiras, das 16h às 18h)	DIOGO MACEDO DELCASTAGNE	1.º
22	1	Teoria e Técnicas de Avaliação Psicológica II (Quintas-feiras, das 16h30 às 18h30)	BEATRIZ KOHLER	1.º

2. O prazo de validade do presente processo seletivo terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por um único período de igual duração, conforme §2.º do Art. 5.º do Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente a este Processo Seletivo.

4. O candidato mais bem classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

5. Para iniciar a monitoria o acadêmico deverá entregar na Pró-Reitoria de Graduação, cópia do Plano de Monitoria, organizado de acordo com o Anexo Único da Instrução Normativa Proeng n.º 04/2023, disponível: em <https://www.unifebe.edu.br/site/wp-content/uploads/instrucaonormativa-proeng-042023-i.pdf>, devidamente assinado pelo

monitor, professor responsável e pelo coordenador do respectivo curso, **até o dia 16 de fevereiro de 2024 (sexta-feira).**

5.1 A data de início da Monitoria será a partir do dia **19 de fevereiro de 2024** e o término em **29 de junho de 2024.**

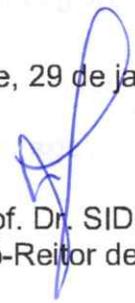
5.2 O monitor deverá solicitar, mensalmente, assinatura do professor responsável pela monitoria no Relatório de Frequência.

5.3 Ao final do período de monitoria, o monitor deverá enviar ao professor responsável o Relatório Final das atividades desenvolvidas, **até o dia 15 de julho de 2024.**

5.4 O professor responsável pela monitoria deverá remeter o Relatório Final à respectiva Coordenação do Curso, que deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação, para fins de certificação, **até o dia 19 de julho de 2024.**

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 29 de janeiro de 2024.



Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 29 de janeiro de 2024.